

Despacho

Atentas as razões invocadas, autorizo a substituição proposta dos dois membros do Júri.

INFORMAÇÃO N.º 361/2022

Proc. n.º 2021/326/P10/773

Assunto: Alteração do júri. Procedimento concursal comum para ocupação de 10 postos de trabalho, na categoria de inspetor da carreira especial de inspeção

1. No âmbito do procedimento concursal comum para ocupação de dez postos de trabalho, na categoria de inspetor, da carreira especial de inspeção, do mapa de pessoal da Inspeção-Geral de Finanças – Autoridade de Auditoria (IGF), a que se podem candidatar trabalhadores com e sem vínculo de emprego público previamente constituído (publicitado no DRE pelo Aviso n.º 23139/2021), perspectiva-se a possibilidade de haver impedimentos pontuais dos membros efetivos do júri, durante a fase final do procedimento, designadamente na aplicação do método de seleção entrevista profissional de seleção, que já se iniciou e que decorrerá até ao dia 21 de julho.
2. Por outro lado, constata-se que os membros suplentes do júri não estarão disponíveis, durante as duas próximas semanas, para assegurar a sua eventual participação no procedimento, designadamente por, num caso, se registar uma situação de incapacidade temporária para o trabalho e, noutro, o membro do júri se encontrar fora do país, podendo tal suscitar situações de falta de quórum.

3. Face ao exposto, propõe-se ao Senhor Inspetor-Geral, conforme previsto no n.º 11 do artigo 13.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual, a substituição dos membros suplentes do júri, Dr. José António de Magalhães Oliveira e Dr. Ricardo Jorge Pinto Reis, propondo-se que a nova composição do júri seja a seguinte:

Presidente: Paulo Jorge Ramos da Silva, Subinspetor-Geral;

Vogais efetivos: Carla Sofia Baptista Reis Santos, Inspetora de Finanças Diretora, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Marlene Lopes Fernandes, Chefe de Equipa com direção de projetos;

Vogais suplentes: José Henrique Rodrigues Polaco, Inspetor de Finanças Diretor, e Filomena Martinho Bacelar, Chefe de Equipa com direção de projetos.

4. Nos termos do no n.º 12 do artigo 13.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, esta alteração deve ser publicitada na página da internet da IGF e notificada a todos os candidatos admitidos ao procedimento.

À consideração superior.